



FACULDADE DE MEDICINA DO ABC
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO 2015
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Presidente da Comissão de Residência Médica da Faculdade de Medicina do ABC, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada Seleção Pública para o preenchimento das vagas para médicos residentes nos **Programa de Residência Médica 2015**.

INSTRUÇÕES

I. DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DO PROGRAMA

1. ÁREAS DE ACESSO DIRETO

CÓD. OPÇÃO	PROGRAMA	VAGAS DISPONÍVEIS	DURAÇÃO
001	ANESTESIOLOGIA	06*	3 ANOS
002	CIRURGIA GERAL	04*	2 ANOS
003	CLÍNICA MÉDICA	17*	2 ANOS
004	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	05	2 ANOS
005	MEDICINA DO TRABALHO	02	2 ANOS
006	NEUROCIRURGIA	01	5 ANOS
007	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	11*	3 ANOS
008	OFTALMOLOGIA	06*	3 ANOS
009	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	08*	3 ANOS
010	OTORRINOLARINGOLOGIA	04	3 ANOS
011	PATOLOGIA	02	3 ANOS
012	PEDIATRIA	17*	2 ANOS
013	PSIQUIATRIA	08	3 ANOS
014	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	02	3 ANOS

Obs: Nas especialidades onde constam asteriscos (*), refere-se aos programas que possuem vagas trancadas conforme item 11.

2. ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL

CÓD. OPÇÃO	PROGRAMA	VAGAS DISPONÍVEIS	DURAÇÃO
015	CIRURGIA APARELHO DIGESTIVO	02	02 ANOS
016	CIRURGIA CARDIOVASCULAR	01	04 ANOS
017	CIRURGIA DA CABEÇA E PESCOÇO	02	02 ANOS
018	CIRURGIA PEDIÁTRICA	01	03 ANOS
019	CIRURGIA GERAL PROGRAMA AVANÇADO	02	02 ANOS
020	CIRURGIA PLÁSTICA	04	03 ANOS
021	CIRURGIA VASCULAR	04	02 ANOS
022	UROLOGIA	04	03 ANOS



3. ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA

CÓD. OPÇÃO	PROGRAMA	VAGAS DISPONÍVEIS	DURAÇÃO
023	CANCEROLOGIA CLÍNICA	06	03 ANOS
024	CARDIOLOGIA	03	02 ANOS
025	ENDOCRINOLOGIA	02	02 ANOS
026	GASTROENTEROLOGIA	02	02 ANOS
027	HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	02	02 ANOS
028	NEFROLOGIA	02	02 ANOS
029	PNEUMOLOGIA	01	02 ANOS

4. ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM ANESTESIOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA OU CIRURGIA GERAL

CÓD. OPÇÃO	PROGRAMA	VAGAS DISPONÍVEIS	DURAÇÃO
030	MEDICINA INTENSIVA	02	02 ANOS

5. ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA OU CIRURGIA GERAL

CÓD. OPÇÃO	PROGRAMA	VAGAS DISPONÍVEIS	DURAÇÃO
031	ENDOSCOPIA	02	02 ANOS

6. ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA OU CIRURGIA PLÁSTICA

CÓD. OPÇÃO	PROGRAMA	VAGAS DISPONÍVEIS	DURAÇÃO
032	CIRURGIA DA MÃO	02	02 ANOS

7. ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM PEDIATRIA

CÓD. OPÇÃO	PROGRAMA	VAGAS DISPONÍVEIS	DURAÇÃO
033	ALERGIA IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA	01	01 ANO
034	CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA	01	02 ANOS
035	MEDICINA DO ADOLESCENTE	01	01 ANO
036	MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	01	02 ANOS
037	NEONATOLOGIA	02	02 ANOS
038	NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	02	02 ANOS



8. ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL OU OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

CÓD. OPÇÃO	PROGRAMA	VAGAS DISPONÍVEIS	DURAÇÃO
039	MASTOLOGIA	03	02 ANOS

09. ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM PSIQUIATRIA

CÓD. OPÇÃO	PROGRAMA	VAGAS DISPONÍVEIS	DURAÇÃO
040	PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA	02	01 ANO

10. ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA VASCULAR OU RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

CÓD. OPÇÃO	PROGRAMA	VAGAS DISPONÍVEIS	DURAÇÃO
041	ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER	01	01 ANO

11. VAGAS TRANCADAS (RETORNO DAS FORÇAS ARMADAS)

Especialidade	Número de vagas
ANESTESIOLOGIA	03
CIRURGIA GERAL	08
CLINICA MÉDICA	08
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04
OBSTETRICIA E GINECOLOGIA	01
OFTALMOLOGIA	04
PEDIATRIA	01

II. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para a Seleção Pública. Todas as especialidades que exijam pré-requisito deverão ser reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica / Ministério da Educação.
3. As inscrições ficarão abertas no período de **17/10/2014** até às 16h00min (horário de Brasília) do dia **26/11/2014**, exclusivamente nos sites www.edudata.com.br e www.fmabc.br.
4. As normas da seleção para a **Residência Médica** estarão disponíveis nos sites www.edudata.com.br e www.fmabc.br até o encerramento do processo.



5. O candidato deverá acessar os endereços eletrônicos www.edudata.com.br e www.fmabc.br durante o período das inscrições e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
 - 5.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição.
 - 5.2 Preencher o Formulário de Inscrição e transmitir as informações pela Internet.
 - 5.3 Efetuar o pagamento da inscrição no valor de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)** até o dia **26/11/2014**.
 - 5.3.1 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
 - 5.3.2 Sob nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.
 - 5.4 O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.
 - 5.4.1 O boleto bancário, disponível nos endereços eletrônicos www.edudata.com.br e www.fmabc.br, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
6. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **26/11/2014** não serão aceitas.
7. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.
8. O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
9. A Faculdade de Medicina do ABC não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
10. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.
11. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Faculdade de Medicina do ABC, o direito de excluir da Seleção aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.
12. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar, no Formulário de Inscrição, o Código da Opção de Especialidade para a qual pretende concorrer, conforme tabelas constantes no Capítulo I deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após o término das inscrições.
13. O candidato que deixar de indicar no Formulário de Inscrição o Código da Opção de Especialidade ou fizer indicação de código inexistente, terá sua inscrição cancelada.
14. Tendo em vista que a prova para todas as Especialidades será realizada no mesmo dia e horário, será permitida apenas uma inscrição.
15. O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá a(s) primeira(s) inscrição(ões) cancelada(s). Não sendo possível identificar a(s) primeira(s) inscrição(ões) efetivada(s) todas serão canceladas.
16. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.
17. A Faculdade de Medicina do ABC se exime das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar a entrevista da Seleção Pública ou qualquer uma das suas etapas.



18. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.
19. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da entrevista, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
 - 19.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de duração da entrevista.
20. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, solicitar os recursos especiais que necessitam para a realização da prova.

III. PROVAS - 1ª FASE

1. Áreas de Acesso Direto: 120 (cento e vinte) questões de múltipla escolha versando sobre o conteúdo programático do curso de graduação, nas especialidades de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria.

Peso: 5 (cinco)

2. Especialidades com exigência de Pré-requisito em cirurgia geral: 90 (noventa) questões de múltipla escolha, versando sobre o conteúdo programático do programa de pré-requisito.

Peso: 9 (nove)

3. Especialidades com exigência de Pré-requisito em clínica médica: 90 (noventa) questões de múltipla escolha, versando sobre o conteúdo programático do programa de pré-requisito.

Peso: 9 (nove)

4. Especialidades com exigência de Pré-requisito em anesthesiologia, clínica médica ou cirurgia geral: 90 (noventa) questões de múltipla escolha, versando sobre o conteúdo programático do programa de pré-requisito.

Peso: 9 (nove)

5. Especialidades com exigência de Pré-requisito em clínica médica ou cirurgia geral: 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha, versando sobre o conteúdo programático do programa de pré-requisito.

Peso: 9 (nove)

6. Especialidades com exigência de Pré-requisito em ortopedia/traumatologia ou cirurgia plástica: 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha, versando sobre o conteúdo programático do programa de pré-requisito.

Peso: 9 (nove)



7. Especialidades com exigência de Pré-requisito em pediatria ou cirurgia geral: 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha, versando sobre o conteúdo programático do programa de pré-requisito.

Peso: 9 (nove)

8. Especialidades com exigência de Pré-requisito em pediatria: 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha, versando sobre o conteúdo programático do programa de pré-requisito.

Peso: 9 (nove)

9. Especialidades com exigência de Pré-requisito em cirurgia geral ou obstetrícia e ginecologia: 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha, versando sobre o conteúdo programático do programa de pré-requisito.

Peso: 9 (nove)

10. Especialidades com exigência de Pré-requisito em psiquiatria: 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha, versando sobre o conteúdo programático do programa de pré-requisito.

Peso: 9 (nove)

Data: 09/12/2014

Horário: 14h00 às 18h00

Fechamento dos portões: 13h50

Tempo mínimo de permanência na sala de prova: 2 (duas) horas

O gabarito será divulgado no dia **10/12/2014**.

O resultado da prova objetiva será divulgado no dia **16/12/2014**.

O candidato deverá comparecer 60 minutos antes do início da prova, portando cédula de identidade original e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Sob nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos após o início da prova.

Local de realização: Será na cidade de Santo André e o endereço e horário de aplicação serão divulgados até 15 dias antes da data prevista para aplicação das provas.

Não será permitida a entrada de candidato após o horário previsto para aplicação da prova.

1.1 As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

1.2 Serão considerados habilitados à 2ª Fase os candidatos ordenados segundo a pontuação obtida, até 3 (três) vezes o número de vagas credenciadas, por programa.

1.3 O candidato deverá estar munido somente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção.

1.4 Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato;

1.5 Não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões, mesmo após o



encerramento de todo o processo seletivo;

1.6 Será anulada a resposta que apresentar rasura ou duplicidade de resposta;

1.7 Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, *walkman*, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

1.8. Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

1.9. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

1.9.1 apresentar-se após fechamento dos portões;

1.9.2 não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;

1.9.3 não comparecer a uma das provas, seja qual for o motivo alegado;

1.9.4 ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

1.9.5 lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

1.9.6 não devolver o caderno de respostas no final do tempo previsto para a realização da prova;

1.9.7 estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

1.9.8 não será permitido o uso de telefones celulares nem portar um celular ligado dentro local da prova.

1.9.9 estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifique a escola de origem;

1.9.10 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

1.10. Não será permitido portar qualquer equipamento, como os indicados no item 9.7

1.11 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por objetos porventura esquecidos na sala de exame;

1.12 O malote de cadernos de questões será aberto em cada sala de exame na presença dos candidatos, conforme horário estabelecido de início das provas. O caderno de questões deverá ser devolvido, obrigatoriamente, junto com a folha de respostas da prova.

IV. PROVAS - 2ª FASE

Parte 1: PROVA PRÁTICA

Peso: 4 (quatro)

Data: 22/12/2014

Horário: 14h00

Fechamento dos portões: 13h50

A Prova Prática da 2ª FASE será realizada apenas pelas áreas de acesso direto, e será composta por 5 casos clínicos projetados.



O candidato deverá comparecer 60 minutos antes do início da prova, portando cédula de identidade original e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Sob nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos após o início da prova.

Local de realização: Será na cidade de Santo André e o endereço e horário de aplicação serão divulgados até 15 dias antes da data prevista para aplicação das provas.

1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
2. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente será admitido às salas de prova o candidato que estiver munido de documento original, com foto, que bem o identifique.
3. O candidato será impedido de entrar no local da prova se estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, roupa ou adereço que identifique a escola de origem. Não há necessidade de usar jaleco ou avental ou portar qualquer tipo de material, para realização da prova.
4. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, *walkman*, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.
5. Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.
6. Não serão admitidas no local da prova outras pessoas que não os candidatos ou integrantes da COREME e Edudata.

Parte 2: ENTREVISTA E ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRICULUM VITAE

Peso: 1 (um)

Data: de **19/01/2015** até **30/01/2015**

O candidato deverá comparecer 60 minutos antes do início da prova, portando cédula de identidade original e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Sob nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos após o início da prova.

Local de realização: Será na cidade de Santo André, o endereço e horário de aplicação serão divulgados até 15 dias antes da data prevista para aplicação das provas.

1. Entre **12/01/2015** e **18/01/2015** nos sites www.edudata.com.br e www.fmabc.com.br haverá um link - *Curriculum Vitae* que deverá ser utilizado pelos candidatos, habilitados na primeira fase, para enviar as informações do seu *curriculum vitae* pela Internet. Não será aceito *curriculum vitae* encaminhado de qualquer outra forma.
2. Os documentos comprobatórios sobre as informações constantes do *curriculum vitae* deverão ser entregues no dia da análise e arguição de *curriculum vitae*.
3. O candidato que não preencher o *curriculum vitae* pela Internet será impedido de participar da arguição.



V. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A nota final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas obtidas na Prova Objetiva, na Prova Prática, na análise curricular e arguição do currículo multiplicados por seus respectivos pesos.
2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final.
3. Na hipótese de empate na nota final, os critérios de desempate utilizados obedecerão a seguinte ordem:
 - 1º) A nota obtida na prova prática
 - 2º) A nota obtida na prova escrita
 - 3º) A nota atribuída na análise e arguição de curriculum vitae
 - 4º) a idade, com privilégio para o mais velho.

Os candidatos serão convocados para matrícula de acordo com a sua classificação por ordem decrescente de nota, devendo matricular-se de acordo com a disponibilidade de vagas, respeitando-se a(s) opção(ões) manifestadas no momento da inscrição.

VI. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados, a partir do dia **05/02/2015** por meio dos sites www.edudata.com.br e www.fmabc.br. Em hipótese alguma serão fornecidas informações sobre resultado por telefone.

VII. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto:
 - a) à publicação de Edital ou aviso pertinentes ao processo seletivo;
 - b) à divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva (1ª Fase);
 - c) à divulgação dos resultados da Prova Objetiva (1ª Fase);
 - d) à divulgação dos resultados finais.
2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Os recursos deverão ser protocolizados na secretaria do COREME, situada à Av. Príncipe de Gales, 821, Príncipe de Gales, Santo André, 09060-650, no horário das 8h às 17h.
 - 4.1 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo da COREME da Faculdade de Medicina do ABC.
 - 4.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
5. Os candidatos deverão entregar o recurso em 3 (três) vias (original e duas cópias). Os recursos deverão ser digitados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.



Modelo de Identificação de Recurso

Seleção Pública: **Residência Médica 2015 da Faculdade de Medicina do ABC**

Candidato: _____

Nº do Documento de Identidade: _____

Nº de Inscrição: _____

Tipo de Gabarito: _____ (apenas para recursos sobre o item 1, "b")

Nº da Questão: _____ (apenas para recursos sobre o item 1, "b")

Fundamentação e argumentação lógica:

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

6. Os recursos deverão ser dirigidos à COREME da Faculdade de Medicina do ABC.
7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Internet, Correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
8. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados.
10. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
11. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

VIII. DA MATRÍCULA

1. **PERÍODO:** a partir de **09/02/2015**.
2. **Horário:** das 9h às 16h30.
3. **Local:** Av. Príncipe de Gales, 821, Príncipe de Gales, Santo André
4. **Documentos exigidos:**
 - a) 01 (uma) foto 3x4, recentes com o fundo branco, (visualizando os ombros);
 - b) 01 (uma) cópia simples da cédula de identidade;
 - c) 01 (uma) cópia simples do CPF;
 - d) 01 (uma) cópia simples do Título de Eleitor;
 - e) 01 (uma) cópia simples da reservista;
 - f) 01 (uma) cópia simples do número do PIS ou NIT
 - g) 01 (uma) cópia simples da Certidão de Casamento;
 - h) 01 (uma) cópia simples da Certidão de Nascimento dos filhos (até 21 anos)
 - i) 01 (uma) cópia autenticada do Diploma (frente e verso) ou declaração com data recente (a partir de agosto/2012) emitido por instituição credenciada pelo MEC;



- j) 01 (uma) cópias simples da carteira de registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina de São Paulo;
 - k) 01 (uma) cópia simples dos Históricos, diplomas, especialização e cursos realizados (BLS, ACLS, ATLS, PALS);
 - l) 01 (uma) cópia simples do Pagamento da Anuidade do Conselho Regional (2013 e/ou 2014);
 - m) Para todos os programas de Residência Médica com pré-requisito e R3 opcional cópia do comprovante de conclusão dos respectivos Programas de Residência Médica reconhecidos pela CNRM/MEC.
 - n) 01 (uma) cópia simples do comprovante de residência (frente e verso) que conste o CEP (telefone fixo, água, luz, gás, localização do imóvel);
 - o) Para estrangeiros: cópia autenticada da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
 - p) Para candidatos graduados no exterior: 01 (uma) cópia autenticada do registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM);
 - q) Procuração com firma reconhecida, no caso de impedimento do candidato;
 - r) Número da CONTA CORRENTE no Banco do Brasil – NÃO ACEITAMOS CONTA CONJUNTA
 - s) Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS)
 - t) NÃO SERÃO ACEITAS MATRÍCULAS COM DOCUMENTOS PENDENTES
5. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato.
6. De acordo com as disposições desse edital, os excedentes serão convocados para matrícula, por ordem rigorosa de classificação, com prazo de 24 horas para sua realização.
7. O residente receberá uma Bolsa no valor mínimo estipulado pelo MEC.

IX. DO INÍCIO DO PROGRAMA

1. **DATA:** 02/03/2015
2. **Horário:** 8 horas
3. **Local:** Av. Príncipe de Gales, 821, Príncipe de Gales, Santo André

X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos brasileiros com curso no exterior deverão apresentar o diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS), registro no CRM de acordo com a Resolução CFM nº 1669 / 2003 e alterações posteriores.
2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização da Seleção, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
4. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e à Classificação dos candidatos



serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

5. No ato da matrícula, o candidato deverá assinar o Termo de Compromisso com a Faculdade de Medicina do ABC, no qual se compromete a respeitar o Regulamento do Programa em Regime de Residência Médica da Faculdade de Medicina do ABC, e do lugar aonde vier a cumprir planos e programas didáticos-científicos, elaborados pelas coordenadorias dos programas.
6. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
7. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Faculdade de Medicina do ABC.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Faculdade de Medicina do ABC.

Santo André, 16 de Outubro de 2014.

PROF. DR. ADILSON CASEMIRO PIRES
DIRETOR GERAL DA FACULDADE DE
MEDICINA DO ABC

PROF. DR. ADRIANO MENECHINI
PRESIDENTE DA COREME DA
FACULDADE DE MEDICINA DO ABC